



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 11/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de maio de 2022.

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves para relatar a matéria constante no processo nº 23205.029617/2021-49, que dispõe sobre a criação da Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos Agrários, Urbanos e Sociais - NIPEAS/UFFS, título abreviado: REVISTA NIPEAS.

Art. 2º A conselheira relatora deve providenciar a inserção do seu parecer no referido processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho - CPPGEC 2021/2023, até o dia 10 de junho de 2022, para ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 5ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2022, agendada para o dia 21 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de maio de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 14:15)
MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 11:36)
PATRICIA ROMAGNOLLI
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matrícula: 1842830

Processo Associado: 23205.029617/2021-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **f0b3575cda**